

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0014335-81

## 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 14.335

DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2015.

IMÓVEL:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 37 DA QUADRA 19 DE LOTEAMENTO "LUAR VALE DO ASSÚ", SITUADO A RUA JOSE SOARES DA CÂMARA, QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE SOB O Nº 01.07.0116.0455.001-MAT. 16207747, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA ÁREA (1) DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, CONFRONTANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, O LOTE Nº 15 DA QUADRA 19 DO LOTEAMENTO LUAR VALE DO ASSÚ; AO SUL, FRENTE, COM A VA PÚBLICA DA SUA ACIMA CITADA; AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE 38/QUADRA 19 DO REFERIDO LOTEAMENTO; E, AO OESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE 36 DA QUADRA 19 DO MENCIONADO LOTEAMENTO. PROPRIETÁRIA: COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SOCIEDADE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA CHACON, Nº 82, POÇO DA PANELA, RECIFE/PE. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-3, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 11.667, AS FLS. 107 DO LIBRO Nº 2-XA, DE REGISTRO FERAL, ADQUIRIDA EM DATA DE 18.01.2012; DOU FÉ. ASSU/RN, 09 DE OUTUBRO DE 2015. O REGISTRADOR SUBST:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-14.335 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 09.10.2015, AS FLS. 156/157 DO LIVRO DE NOTAS Nº 201, NESTE 1º OFÍCIO, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 001.859.793-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 060.617.334-02, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ALANA MICHELLE XAVIER DANTAS SOARES, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RG Nº 002.665.917-SSP/RN, CPF/MF Nº 074.061.324-33, RESIDENTE E DOMICILIADOS A RUA AURELIANO LOPO, 801, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A PROPRIETÁRIA ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 09 DE OUTUBRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-14.335 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DO SUPRA PROPRIETÁRIO LUIZ PIMENTEL SOARES, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1139/2015, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 28.09.2015, ASSINADA POR LUCIANA SALES P. DE MEDEIROS, DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, NO TERRENO OBJETO A PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA PELA SOBREDITA REQUERENTE, SEU PROPRIETÁRIO, O SEGUINTE IMÓVEL: UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA RUA JOSÉ SOARES DA CÂMARA, SOB O Nº 131, QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº 01.07.0116.0455.001-MAT. 16207747, CONTENDO 1 PORTÃO, 1 PORTA E 1 JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, COM 54,90M² DE ÁREA COBERTA, E OS SEGUINTE CÔMODOS: 1 ÁREA, 1 SALA, 1 SUÍTE, 1 QUARTO, 1 BANHEIRO E 1 COZINHA, PISO EM CERÂMICA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJO LIMITES, DIMENSÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS SÃO AS MESMAS QUE JÁ SE ACHAM DESCRITAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO; DOU FÉ. ASSU/RN, 09 DE OUTUBRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBST:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-14.335 - CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERA DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) RTT/CAU - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 11.124/05 E 11.888/08), Nº 000003887746, EMITIDA NESTA CIDADE, ASSINADA PELA ARQUITETA E URBANISTA, KARLLA RACHEL SOARES BEZERRA, REG/NAC. 89132-2. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 0265/2015, EMITIDA EM DATA DE 05.10.2015, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.194). DOU FÉ. ASSU, 09 DE OUTUBRO DE 2015. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-14.335 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL

## 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

**Matrícula: 14.335**

DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.384/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO NESTA MESMA CIDADE, EM DATA DE 04.12.2015, O IMÓVEL CONSTATE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA, FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO DANIEL DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA IDENTIDADE RG Nº 003036547-SSP/RN E INSCRITO NO CPF/MF Nº 093.995.204-12, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ DANTAS PESSOA, Nº 2015, JANDUÍ, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SOARES E SUA ESPOSA ALANA MICHELLE XAVIER DANTAS SOARES, ACIMA JÁ QUALIFICADOS, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$82.500,00 (OITENTA E DOIS E QUINHENTOS REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS: R\$ 2.800,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 13.735,00, COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 65.965,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 07 DE DEZEMBRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-14.335 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE FRANCISCO DANIEL DA SILVA, ACIMA JÁ QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL. EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$65.965,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA DE JUROS NOMINAL SEM DESCONTO DE 7,16% E EFETIVA DE 7,3997%; TAXA DE JUROS NOMINAL COM DESCONTO DE 5.00% E EFETIVA DE 5.1162%; TAXA E JUROS NOMINAL REDUTOR 0,5% FGTS DE 4.50% E EFETIVA DE 4.5940; E, TAXA DE JUROS NOMINAL CONTRATADA DE 5.0000% E EFETIVA DE 5.1161%, ATRAVÉS DO PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 361,19, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 04.01.2016, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 82.500,00. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 09 DE SETEMBRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-005-093823.2.0014335-81 - PRENOTADO SOB O Nº 29843 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 14.335 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRALIS. SELO DIGITAL: RN202610938230012214DXR. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 25 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

AV-006-093823.2.0014335-81 - PRENOTADO SOB O Nº 29843 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 19/06/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.805,27, AOS 14/08/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311408250040785000384, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 89.330,66, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202600938230013631VLS. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 25 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS**

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO** e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0014335-81**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 25/06/2026.

\_\_\_\_\_  
Oficial Interino/Escrevente

|             |            |
|-------------|------------|
| EMOLUMENTOS | R\$ 111,55 |
| FDJ         | R\$ 0,00   |
| FRMP        | R\$ 0,00   |
| FCRCPN      | R\$ 0,00   |
| ISS         | R\$ 0,00   |
| FUNAF       | R\$ 0,00   |
| TOTAL       | R\$ 111,55 |

PROTOCOLO: **70966**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230013647CHX

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos  
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e  
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202600938230013647CHX**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C8ZYR-ZN43F-BZKAA-4UF27

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF \*\*\*.302.644-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C8ZYR-ZN43F-BZKAA-4UF27>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>